



**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA nº 001.2023 da TP nº016.2022**

Por este instrumento particular de Aditivo ao Contrato, de um lado o Município de São Francisco de Assis-RS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ANCELMO OLIM, CPF 418.649.720-68 e RG 1031321803, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº15.137.421/0001-36, com sede na Rua Caldas Júnior, 630, Bairro Passo da Areia, Santa Maria/RS, email:jessica.wrcassol@gmail.com, representada pelo Sr. William Cassol, sócio-diretor e responsável técnico, seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente aditivo ao Contrato, adstrito à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 016/2022 pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA ÚNICA -**

As partes acima qualificadas, resolvem, com base no inc. II do art. 65 c/c com o § 1º, inc. II do art. 57, ambos da lei 8.666/93 e a justificativa da contratada corroborado pelo Setor de Projetos, desta Prefeitura Municipal, prorrogar o presente contrato para o Lote nº1, (Rua Franklin Bastos de Carvalho, trecho entre as Ruas Venâncio Aires e João de Deus, por 175,00m) por mais **60 (sessenta) dias a partir de 20.05.2024.**

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento. E, por estarem certos e ajustados firmam o presente instrumento e duas vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

ANCELMO  
OLIM:418649  
72068

Assinado de forma  
digital por ANCELMO  
OLIM:41864972068  
Dados: 2024.05.14  
10:13:49 -03'00'

São Francisco de Assis, 14 de maio de 2024.  
Assinado de  
forma digital  
por WILLIAM  
CASSOL:0195  
7051060  
Dados:  
2024.05.14  
16:15:20  
-03'00'

